

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
Estado de Santa Catarina

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2019

GENIR LOLI – Prefeito do Município de Lindóia do Sul, SC, torna público que, de acordo com o disposto nos artigos 31, II e 32, § 1º da Lei 13.019/2014 e suas alterações posteriores, foi formalizado Termo de Colaboração com a Associação de Serviços Sociais Voluntários de Lindóia do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 02.642.698/0001-74, visando o atendimento à população na execução de programa de fiscalização de sistemas de prevenção de incêndio, serviços de combate a incêndios, busca e salvamento, prestação de socorro em casos de inundações, desabamentos, catástrofes e calamidades públicas entre outros.

Lindóia do Sul-SC, 02 de janeiro de 2019.

GENIR LOLI
PREFEITO MUNICIPAL